



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 31.338/2021

DECISÃO

Considerando a informação da Pregoeira (fl. 417), que dá conta de que o equipamento indicado como referência no presente certame não atende às especificação do PB/TR, ANULO o Pregão n. 66/2021, com fulcro no art. 49, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Dê-se ciência à unidade demandante.

Após, à Pregoeira, para realizar os procedimentos no Sistema Comprasnet.

SAO, 22 de novembro de 2021.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento